



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL D IPIXUNA DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO



TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00001.20251208/0001-04

Após minuciosa análise dos resultados da Dispensa Eletrônica nºDI - 17122025-06, e seguindo a Nota Técnica apresentada pelo Agente de Contratação, o(a) Sr(a). EVANDRO DE LIMA SOUZA, ORDENADOR(A) DE DESPESAS) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA, procede à adjudicação. Este processo foi meticulosamente conduzido em conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de transparência e competitividade por meio da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial.

Além disso, o processo seguiu o rito estabelecido no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que requer que o processo de contratação direta seja instruído com os documentos necessários para a formalização da demanda, a justificativa da escolha do fornecedor, e a análise de compatibilidade dos preços com o mercado. Com base nesses critérios **RATIFICO** ao(s)fornecedor(es)vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro, resultado da adjudicação.

A Nota Técnica detalha e justifica a escolha baseando-se nos princípios de eficiência, economicidade e conformidade com as diretrizes governamentais. Este documento assegura que o procedimento foi transparente, que as propostas foram analisadas de forma equitativa e que a oferta mais vantajosa foi escolhida, refletindo o melhor interesse público em termos de valor e adequação às necessidades operacionais e estratégicas.

RESULTADO DA RATIFICAÇÃO

14.168.066/0001-08 - EXAGON CONSTRUCAO E SERVICO LTDA

ITEM	DESCRÍÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	REFORMA E AMPLIAÇÃO	obra	1,00	Unidade	124.676,10	124.676,10	124.676,10
VALOR TOTAL							124.676,10

Ratificado para EXAGON CONSTRUCAO E SERVICO LTDA inscrita no CNPJ/MF: 14.168.066/0001-08, pelo melhor valor de R\$ 124.676,10 (cento e vinte e quatro mil, seiscentos e setenta e seis reais e dez centavos), em 26/12/2025.

assinado eletronicamente
Evandro De Lima Souza
ORDENADOR(A) DE DESPESAS